



---

**PORTARIA Nº 243 DE 14 DE JULHO DE 2021**

A Prefeita Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, **ANDRÉIA WAGNER**, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida **Licença Prêmio**, referente ao Quinquênio de 2013 a 2018, a partir de 05 de Julho de 2021 a 03 de Agosto de 2021 (30 dias), à servidora abaixo:

- **PAULINA GOMES FOLHINI** – Agente Comunitário de Saúde.

**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor a partir da data acima mencionada, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara/MT, 14 de julho de 2021

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
CUMPRA-SE.

**ANDRÉIA WAGNER**

Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data Supra.